



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251

REQUERIMENTO Nº 039/2021

Senhor Presidente e ao plenário.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com o art. 110 do Regimento Interno desta casa, respeitosamente REQUER aprovação ao plenário desta casa legislativa, **MOÇÃO DE APOIO AO PL 2.564/2020, que altera a lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986, que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do técnico de Enfermagem, do auxiliar de Enfermagem e da parteira**, que tem como relatora a senhora senadora da republica pelo Estado do Rio Grande do Norte, Zenaide Maia. Requeiro ainda ao senhor presidente, que após ouvir o plenário desta casa legislativa, envie ofício aos Senadores, (as), **Zenaide Maia, (relatora do PL 2.564), Styverson Valentim, Jean Paul Prates**, visando informar nosso total apoio ao PL 2.564.

Justificativa.

Nosso objetivo é levar ao conhecimento de nossos representantes no Senado Federal, nosso total apoio a aqueles que são a base da saúde. A Enfermagem é a profissão da ciência humana, de pessoas e de experiências com o campo do conhecimento, fundamentações e práticas do cuidar dos seres humanos que abrange desde o estado de saúde aos estados de doença, mediada por transações, pessoas, profissionais, científicas, estéticas, éticas e políticas. Atualmente são 2.471.153 profissionais de Enfermagem em todo o território nacional, entre parteiros, auxiliares, técnicos e Enfermeiros, tornando a categoria, na saúde com mais profissionais inseridos. É a única profissão que está 24 horas na assistência direta ao paciente.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251

Vistas à pandemia causada pela SARS-COV-2, que assola o mundo desde dezembro de 2019, a Enfermagem mostra cada vez mais, o seu papel como profissão, diariamente, sendo a mola-mestra do serviço de saúde, para tanto, ousamos dizer que não há como 'Pensar em saúde sem pensar em Enfermagem. Contudo, os profissionais de tal categoria estão, a cada dia, mais cansados, ora pela excessiva jornada de trabalho – tendo que conciliar dois ou mais vínculos por causa da baixa remuneração, ora pelas indignas condições de trabalho e falta de reconhecimento e valorização. Além disso, a pandemia trouxe visibilidade às duras condições de vida e trabalho dos próprios, os quais atuam, incansavelmente, para evitar o colapso sanitário, ficando expostos a riscos de toda natureza.

Tendo como objetivo reconhecer e valorizar a atuação dos mesmos, foi elaborado um projeto de lei que visa garantir qualidade da assistência da saúde e qualidade de vida do trabalhador através do Piso Salarial para a Enfermagem, o Projeto de Lei 2.564/2020 altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico e Auxiliar de Enfermagem e Parteiro, bem como fixa em 30 horas semanais a jornada de trabalho para a categoria .

Reitero o meu total apoio ao PL.2.564 e conto com os nobres pares.

Sala das sessões em 30 de abril de 2021.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Josué Josédec de Moura

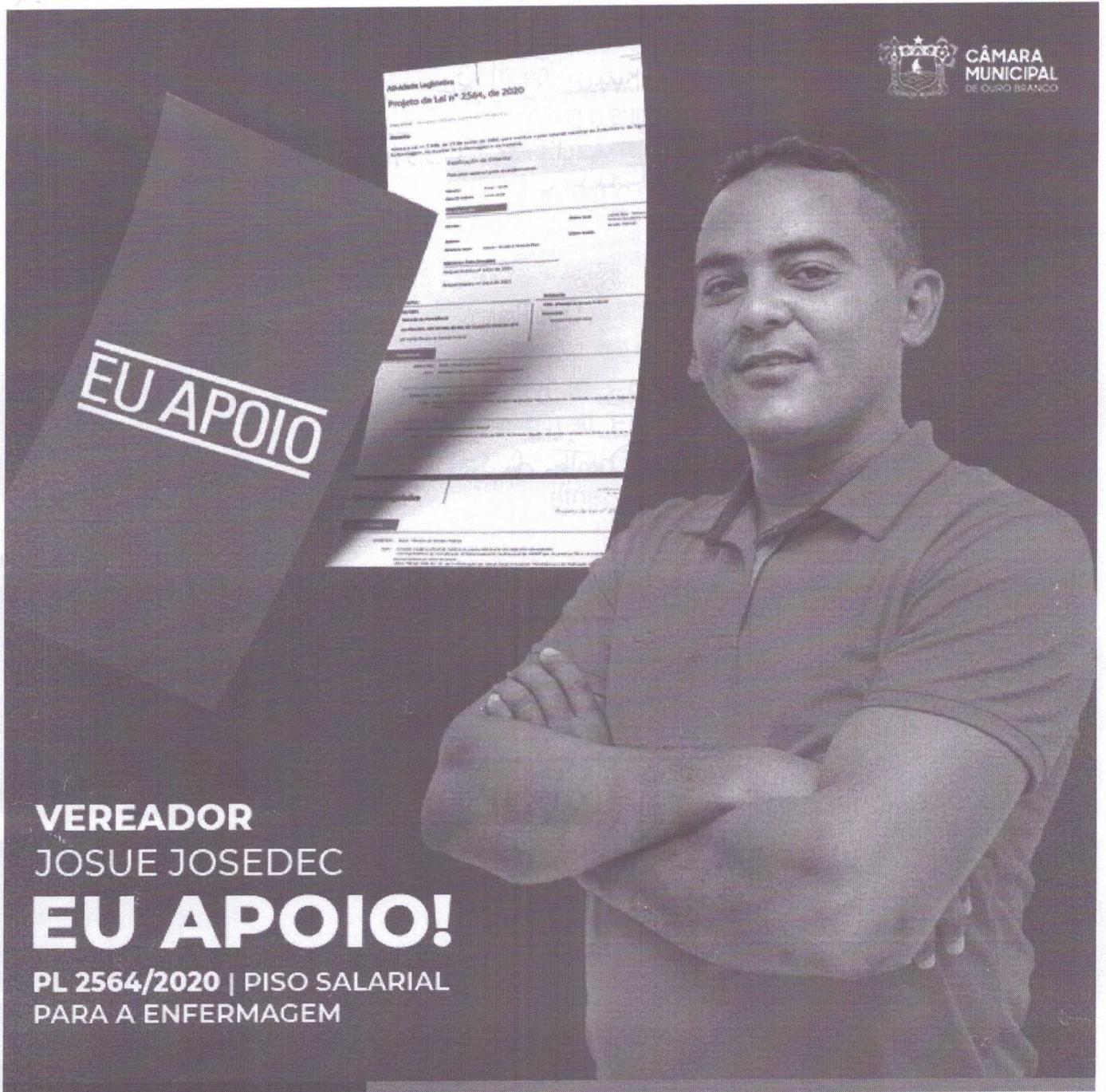
Vereador

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Francisco Carlos da Silva Neto
Lucas Batista Ferreira de Lencina
Maurício Antonio de Morais Costa





EU APOIO

VEREADOR
JOSUE JOSEDEC
EU APOIO!
PL 2564/2020 | PISO SALARIAL
PARA A ENFERMAGEM

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Atividade Legislativa
Projeto de Lei nº 2564, de 2020

Assunto: Alterar o piso salarial dos servidores do Município de Ouro Branco, no âmbito do Poder Executivo e do Poder Judiciário.

Justificativa: O piso salarial dos servidores do Município de Ouro Branco, no âmbito do Poder Executivo e do Poder Judiciário, encontra-se em nível inferior ao estabelecido em lei, o que resulta em uma situação de desigualdade salarial em relação aos demais municípios do Estado de Minas Gerais.

Objetivo: Alterar o piso salarial dos servidores do Município de Ouro Branco, no âmbito do Poder Executivo e do Poder Judiciário, para o nível estabelecido em lei.

Impacto: A alteração do piso salarial dos servidores do Município de Ouro Branco, no âmbito do Poder Executivo e do Poder Judiciário, resultará em um aumento salarial para todos os servidores, o que contribuirá para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Município.

RECEBIMENTO

03 de maio de 2021

entregue o presente

Requerimento nº 039/2021

B. Silva

Enc. de Ser.

Câmara Municipal de Ouro Branco-RJ

insere-se em pauta para discussão e votação

em 03 de 05 de 2021

Ouro Branco-RJ 03 de 05 de 2021

Paulo Dante da Silva

Presidente

APROVADO em única discussão

por 08 votos

em 03 sessões em 03/05/2021

[Signature]

1º Secretário

EU APOIO!
PL 256/2019 SALARIAL
CASA & ENTERRAMENTO